



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 67, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2087, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 102 de 20 de junho de 2017, o Sr. Nilson Santos da Silva na qualidade de suplente, representando o Sindicato Patronal Rural, em substituição ao Sr. Eraldo Fernando Nastalli Colino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de julho de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração